

# Convênio de cooperação para acompanhamento e fiscalização de fundos de investimento - FII

Plano de Trabalho

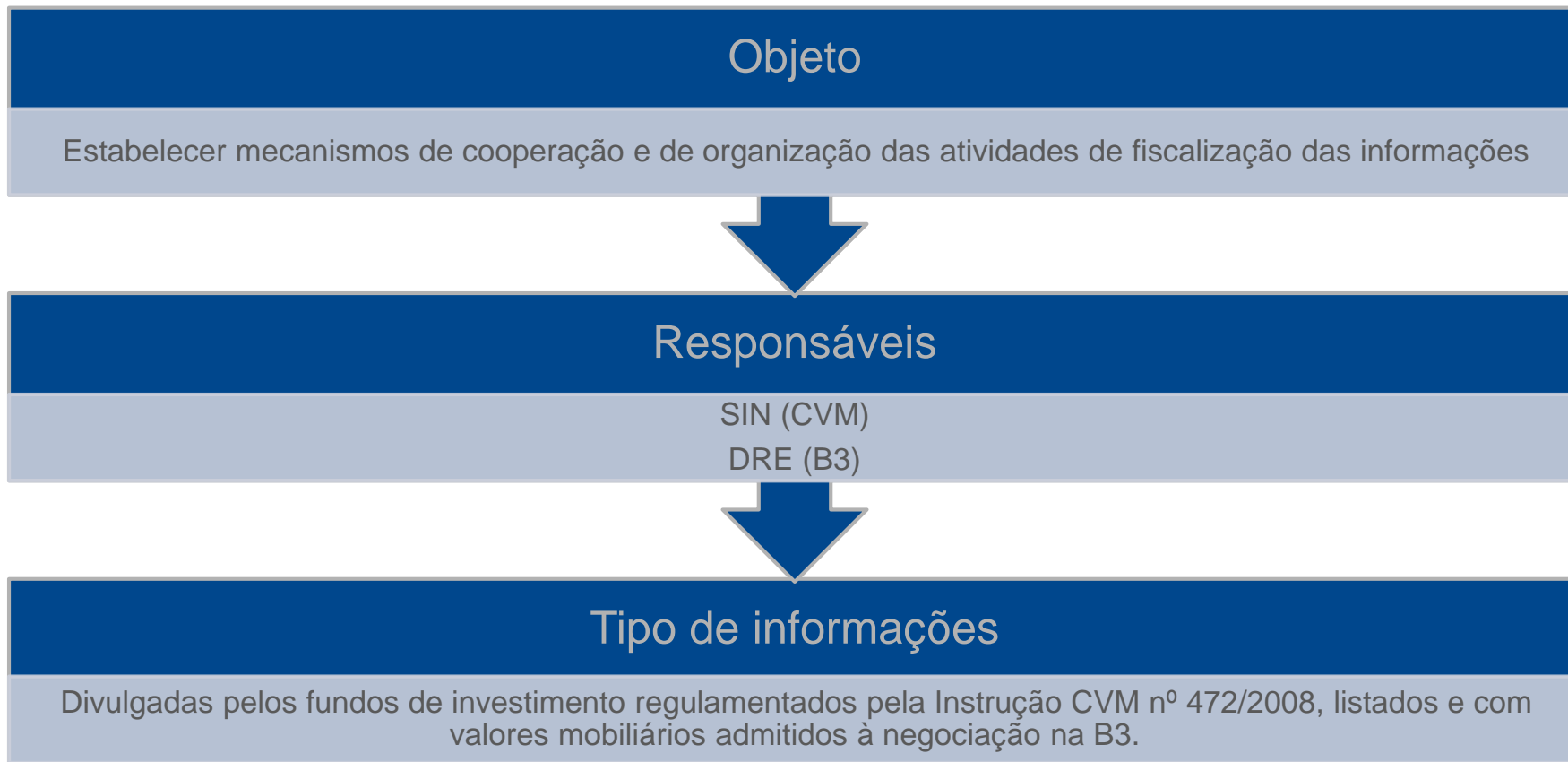
**Objeto**

**Plano de Trabalho**

**Relatórios**

**Procedimentos**

## Convênio de cooperação CVM / B3



## Informações objeto de acompanhamento

Demonstrações  
Financeiras Anuais

Informe Mensal (Anexo  
39-I)

Informe Trimestral  
(Anexo 39-II)

Informe Anual (Anexo  
39-V)

Editais de convocação e  
carta consulta de  
assembleias gerais

Proposta da  
administração, quando  
aplicável

Relatório do  
Representante de  
Cotistas

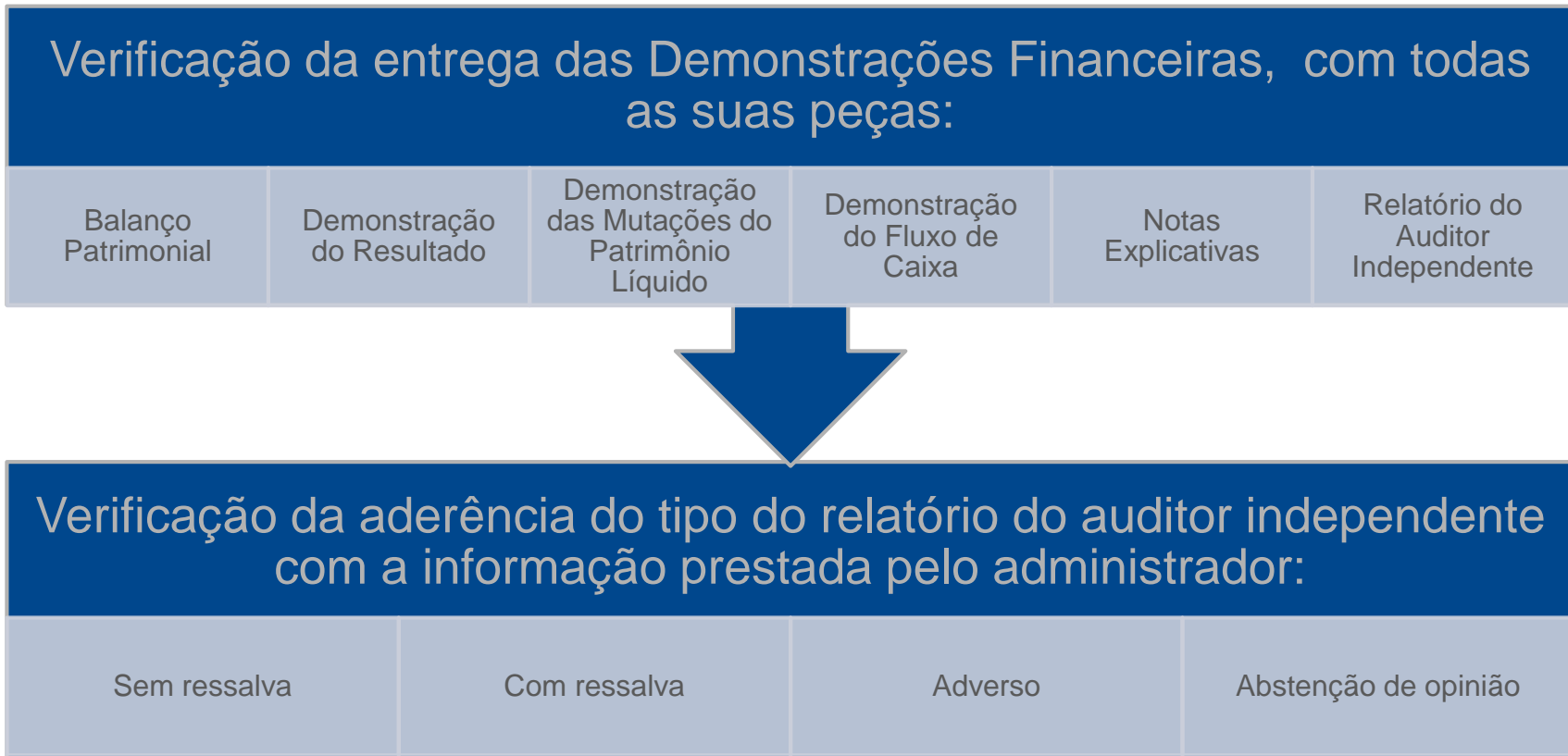
Sumário das decisões e  
ata das assembleias  
gerais

Fato  
Relevante/Comunicado  
ao Mercado

Notícias divulgadas na  
imprensa

Oscilação Atípica

## Demonstrações Financeiras Anuais



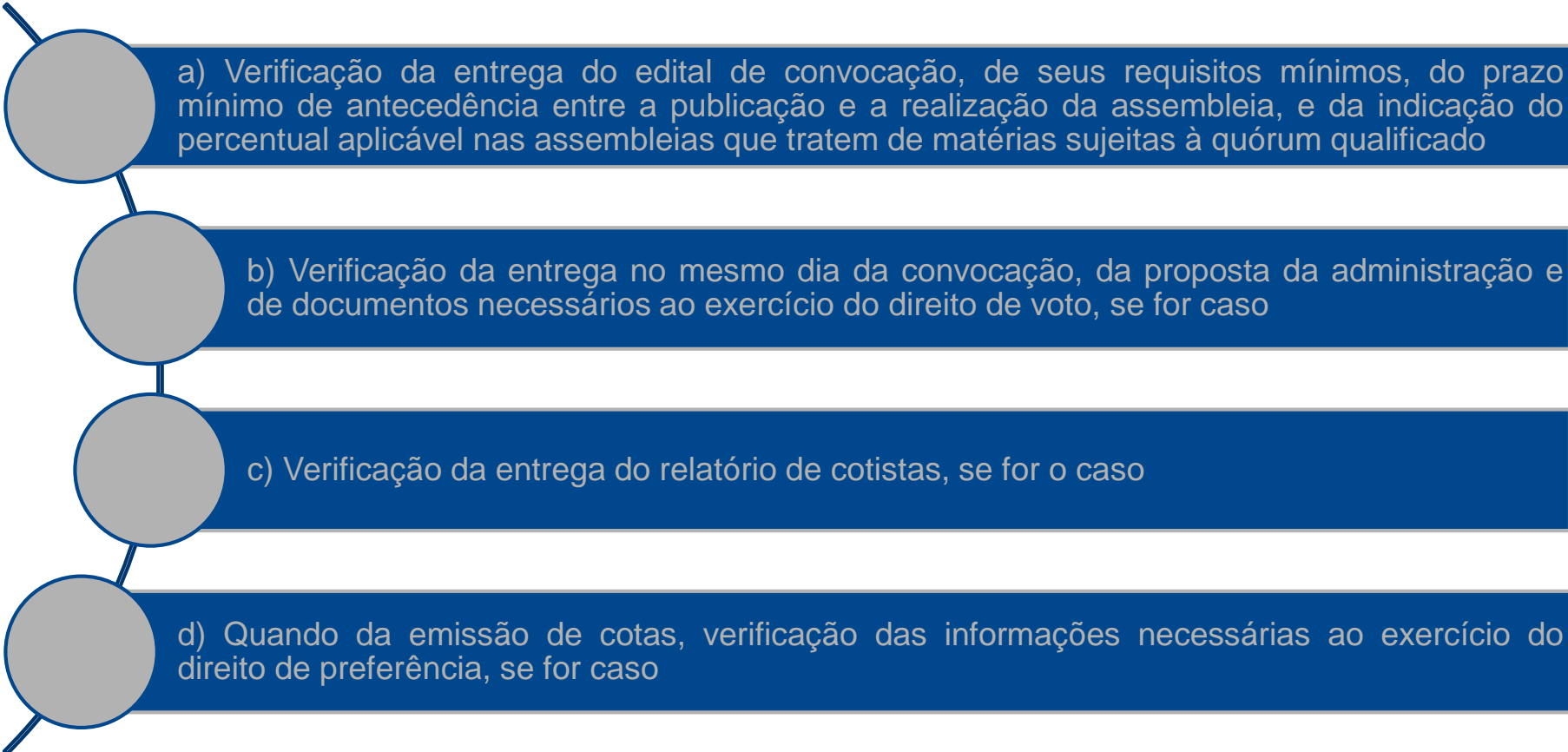
## Informes Mensal e Trimestral

- Verificação da entrega dos documentos e conferência de dados cadastrais (nome do fundo, CNPJ e período de referência).

## Informe Anual

- a) Verificação da entrega do documento e conferência de dados cadastrais (nome do fundo, CNPJ e período de referência), e
- b) Verificação da aderência das informações prestadas sobre os processos judiciais e transações que caracterizem conflito de interesse para os fundos:
  - pertencentes ao IFIX, por amostragem; e
  - que realizarem novas emissões de cotas.

## Edital de convocação, cartas consultas e proposta da administração



a) Verificação da entrega do edital de convocação, de seus requisitos mínimos, do prazo mínimo de antecedência entre a publicação e a realização da assembleia, e da indicação do percentual aplicável nas assembleias que tratem de matérias sujeitas à quórum qualificado

b) Verificação da entrega no mesmo dia da convocação, da proposta da administração e de documentos necessários ao exercício do direito de voto, se for caso

c) Verificação da entrega do relatório de cotistas, se for o caso

d) Quando da emissão de cotas, verificação das informações necessárias ao exercício do direito de preferência, se for caso

## Sumário das decisões e ata de assembleias

a) Verificação da entrega do sumário das decisões ou da ata da assembleia no dia da realização

b) Verificação da correspondência entre as matérias aprovadas e aquelas previstas na ordem do dia do edital de convocação e na proposta da administração

c) Verificação da correspondência das matérias aprovadas com os quóruns exigidos na legislação vigente



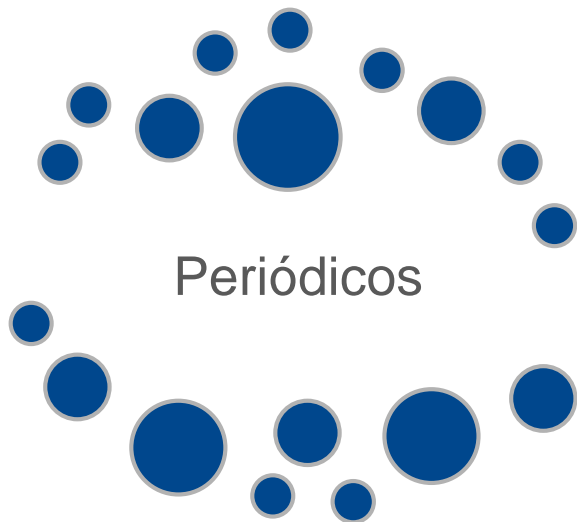
## Fato Relevante e Comunicado ao Mercado

Verificação da completude, suficiência e clareza das informações prestadas

## Relatório do Representante de Cotistas

Verificação da entrega do relatório do representante de cotista referente às demonstrações financeiras

## Acompanhamento de notícias divulgadas na Imprensa



Valor Econômico,  
Estado de São Paulo  
e Agência Broadcast

### Notícias relacionadas às atividades do fundo em geral

- Tais como as relacionadas aos seus resultados, investimento e indicadores financeiros, compra e venda de ativos, processos judiciais e administrativos e liquidação do fundo

### Verificação de informações consideradas importantes que não tenham sido divulgadas

- Referente aos FII's e fontes a eles ligadas (exemplo: gestor e diretor responsável)

## Oscilação Atípica

### Participantes do Processo

- DOP – Responsável pelo acompanhamento dos negócios realizados na B3
- DRE – Responsável pela aplicação do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e pelo Convênio de Cooperação para o acompanhamento e fiscalização de FII

### Procedimento

- Informada pela DOP sobre a ocorrência de negócios realizados envolvendo oscilações atípicas de preços, volume ou quantidade de cotas, a DRE solicitará ao administrador do fundo esclarecimentos sobre eventuais informações que possam justificar o comportamento do mercado

## Relatórios

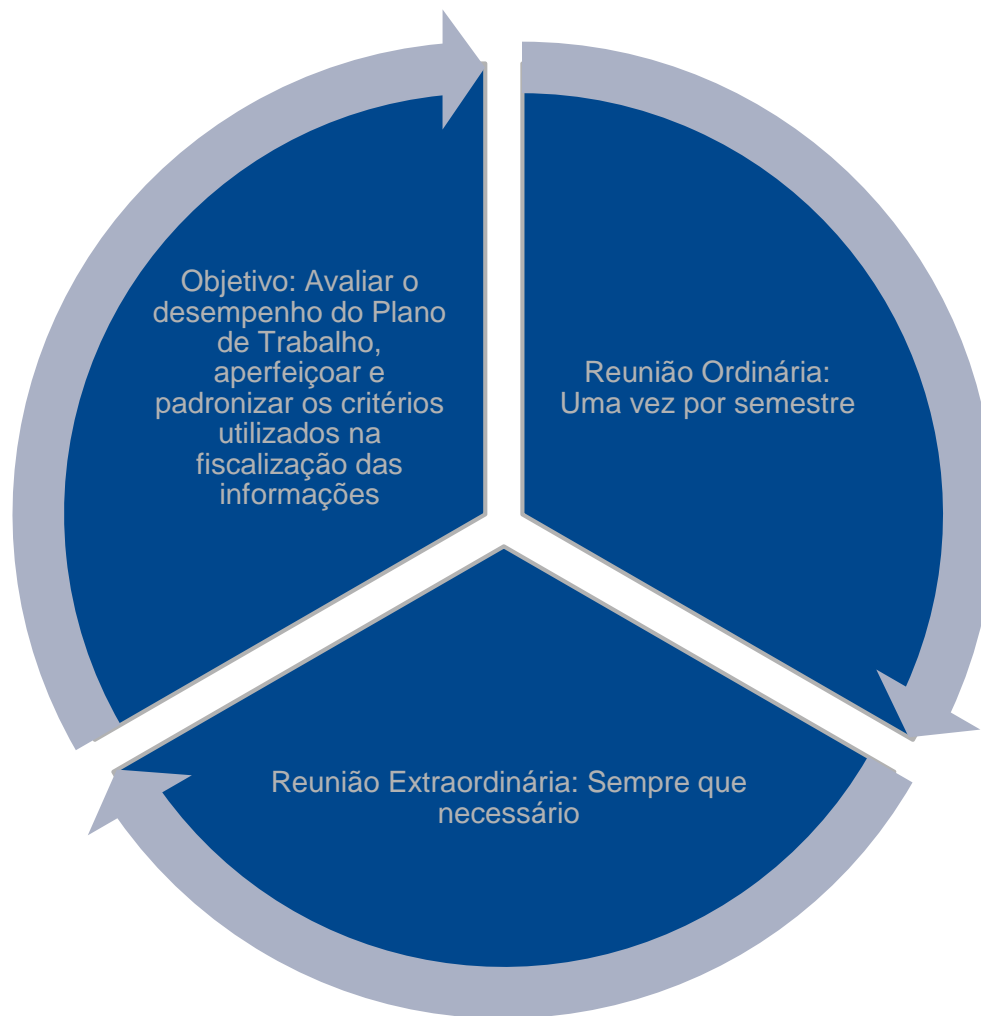
Mensalmente, até o 10<sup>o</sup> dia do mês:

- atividades exercidas nos termos do plano de trabalho, contendo as informações consideradas importantes para a avaliação do desempenho do plano, tais como, o número de documentos analisados, as exigências formuladas e os casos de descumprimento.

Até 100<sup>o</sup> dia após o prazo regulamentar para entrega do Informe Anual (Anexo 39-V):

- de forma analítica, o resultado da análise da aderência das informações prestadas sobre processos judiciais e das transações que caracterizem conflito de interesse.

## Acompanhamento do Convênio





**Jorge Antonio Tambucci**

SAF – Superintendência de Acompanhamento de Fundos de Investimento

Tel. 11 2565-7191

[jorge.tambucci@b3.com.br](mailto:jorge.tambucci@b3.com.br)